



INDICAÇÃO Nº IND 2066 /2007
(Da Deputada Jaqueline RORIZ)

Em 21/08/07
Está
Assessoria de Planejamento

Ao Protocolo Legislativo
regulada à C.A.
Em 22/08/07

Jaqueline RORIZ
Deputada
Assessoria de Planejamento

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal que construa uma praça, com parquinho para as crianças da Estrutural, na Região administrativa do Guará RA – X.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal que construa uma praça com parquinho para as crianças da Estrutural, na Região administrativa do Guará RA – X.

JUSTIFICAÇÃO

É grande a reclamação dos moradores da Estrutural pela falta de uma área de lazer destinada às crianças da região. Com a construção de uma praça, devidamente cercada, contendo os diversos equipamentos para compor um parquinho; as crianças poderão desfrutar de uma infância mais saudável e de um convívio social digno.

De acordo com a Lei Nº 8.069, de 13 de julho de 1990, também chamada Estatuto da Criança e do Adolescente “brincar, praticar esportes e divertir-se” é direito e forma de usufruir da liberdade. Logo, a construção desta pracinha, com cerca, instalando-se brinquedos, bem como, colocando-se bancos para os pais observarem suas crianças, a integração social e de lazer destas pessoas será facilitada tornando melhor e mais saudável suas vidas e atenderá preceitos do Estatuto.

Diante deste justo pleito, conclamamos aos nobres Membros da Comissão de mérito a aprovação da presente matéria.

Sala das comissões, em de de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2066 / 07
FIS. Nº 01 RITA

Jaqueline RORIZ
Deputada **JAQUELINE RORIZ**

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recbi em 08/07/07
23-243-2